

**Divulgação ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artigo 17º da Lei nº 26/2020, de 21 de julho**

<b>Número e data de divulgação</b>	<b>03 – DEZEMBRO DE 2021</b>
<b>Identificação do mecanismo</b>	<b>Distribuição de lucros mediante uma redução de capital social antecedida de aumento do mesmo</b>
<b>Característica(s)-chave</b>	<p>Artigo 5.º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 26/2020, de 21 de julho; B2 do Anexo à <u>Diretiva (UE) 2018/822</u> do Conselho, de 25 de maio de 2018; Código 05 do campo 416 da Declaração de Comunicação de Mecanismo Interno ou Transfronteiriço com Relevância Fiscal (Modelo 58).</p> <p>Implica a verificação do teste do benefício principal, conforme o artigo 6.º da Lei n.º 26/2020, de 21 de julho.</p>
<b>Descrição sumária do mecanismo</b>	<p>Aumento do capital social da sociedade por incorporação de reservas livres, constituídas por resultados anteriores não distribuídos (por transferência, seja de reservas legais, seja de resultados transitados), com o conseqüente aumento da participação social do sócio, situação esta que é neutra em termos de incidência fiscal.</p> <p>Subseqüente redução do capital social, fazendo ingressar na esfera patrimonial do sócio as quantias correspondentes a essa redução.</p>
<b>Impostos abrangidos</b>	<p>Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)</p>

**Enquadramento  
possível da situação  
tributária revelada  
pelo mecanismo**

Em função das diversas vertentes da configuração da situação concreta, tributação deste ingresso pecuniário na esfera patrimonial do sócio, resultante do aumento do capital social com subsequente redução do mesmo, como uma efetiva distribuição de lucros, à luz do artigo 38.º, n.º 2, da Lei Geral Tributária (LGT) e nos termos do artigo 63.º do Código de Procedimento e Processo Tributário (CPPT), podendo considerar-se igualmente a existência de obrigação de retenção na fonte, a cargo da sociedade, quanto à colocação deste rendimento à disposição do sócio.

**Palavras-chave**

*Aumento do capital social. Redução do capital social. Distribuição de lucros e dividendos.*